



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8359/2023

SÚMULA: DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento da Servidora Municipal **FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO**, Matrícula 500.361. Secretária Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1621/2008, e no Art. 9º e seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 7964/2022, de 03.01.2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Servidora Municipal **ISABELA MARQUES SAES CÉSAR**, Matrícula 201.849, Enfermeira, para, durante o afastamento da titular, exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (interinamente)**, em caráter de substituição, sem prejuízo do cargo que ocupa, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 10 de janeiro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

